

Portaria nº 703/GP/2019

Em, 20 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 604/2019, a qual concede férias referente ao período de 01/05/2017 a 01/05/2018, para a servidora efetiva **Sr.^a MARIA OSVALDINA CARMO DA SILVA**, portadora do RG nº 978982 e CPF nº 654.506.981-00, na função de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme Ofício 489/SME/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 12/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal